

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 422/2022-PMB
Tomada de Preços nº 011/2022-TP**

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA (ABRADESA)**, CNPJ: **08.334.896/0001-57**, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 1482, Batista Campos, Belém/Pa, CEP: 66.033-716, telefone (91) 3323-5067 / (91) 3323-5043, e-mail: abradesa@abradesa.com.br, neste ato representada pelo Sr NILSON SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF: 701.269.412-20, firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

Contratação de empresa especializada para execução de Projeto Técnico Social - PTS, na área de Habitação de Interesse Social, no Residencial Murinin II, localizado no Município de Benevides -PA, PMCMV – Programa Minha Casa Vida, com Recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 19/09/2023, prorrogando-se até o dia 19/12/2023.

Cláusula III – Base legal

Conforme cláusula sexta do contrato e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO	17 Sec. Municipal de Habitação - SEMHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1217 Sec. Municipal de Habitação - SEMHA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	16 482 0003 2.154 – Outros Convênios da União - Habitação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais
FONTE DO RECURSO	17000000 Outros Convênios da União

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 04 de setembro de 2023.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
CONTRATANTE

NILSON SANTOS JUNIOR
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA (ABRADESA)
CNPJ nº 08.334.896/0001-57
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: